

PORTARIA Nº 012/2026

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Rafael Kochenborger, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Concede férias à servidores públicos municipais, nos termos do capítulo III, seção I artigo 97 e 98, da lei complementar 001/93, conforme abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período Gozo de Férias
Erica Variani	Psicóloga	13/01/2025 a 12/01/2026	21/01/2026 a 19/02/2026
Jonas Schleder De Lima	Motorista	05/08/2024 a 04/08/2025	04/02/2026 a 05/03/2026
André Teobaldo Keller Lau	Médico Clínico Geral	26/12/2024 a 25/12/2025	04/02/2026 a 05/03/2026
Rosane Bueno Jahn	Assistente Social	01/07/2024 a 30/06/2025	02/02/2026 a 03/03/2026
Loeci Elaine Schneider	Servente	02/06/2024 a 01/06/2025	02/02/2026 a 03/03/2026
Sônia Mara Da Silva Dos Santos	Chefe De Setor	20/01/2025 a 19/01/2026	02/02/2026 a 03/03/2026
Luana Tiele Maurer	Diretor de Departamento	02/01/2025 a 01/01/2026	19/01/2026 a 17/02/2026
Cesar Dobler Fink	Engenheiro Civil	15/04/2024 a 14/04/2025	19/01/2026 a 17/02/2026
Yasmin Wasen Lampert	Chefe de Setor	03/02/2025 a 02/02/2026	03/02/2026 a 04/03/2026
Karine De Cassia Dos Santos Peruzzo	Professor De Ensino Fundamental Anos Iniciais	26/07/2024 a 25/07/2025	02/02/2026 a 03/03/2026

Art. 2º. Esta Portaria entrará e vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 07 de janeiro de 2026.

RAFAEL KOCHENBORGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg
Gerente Municipal de Governo